



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

### PROJETO DE LEI N° 072, DE 04 DE JULHO DE 2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE

R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ

PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento do Município para o

Exercício de 2013, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2258, de 27 de novembro de 2012, conforme segue:

8 - Órgão - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
801 - Org./Unidade - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1020 - CENTRO DE PADRONIZAÇÃO DA CACHAÇA	
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 46.164,90
2087 - Proj./Ativ. - ABASTECER A ZONA RURAL COM ÁGUA POTÁVEL	
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 13.835,10
<b>Total</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução na seguinte dotação orçamentária:

98 - Órgão - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801 - Org./Unidade - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2102 - Proj./Ativ. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (674)	R\$ 60.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ERNANI SENGER,  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Dorothy Krauspenhar Einloft  
Secretaria Municipal da Fazenda

Regeane Terezinha Simon Lampert  
Procuradora Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-1085

### JUSTIFICATIVA

#### PROJETO DE LEI N° 072, DE 04 DE JULHO DE 2013.

*Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:*

**Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 072, de 04 de julho de 2013, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."**

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de abertura de crédito especial nas rubricas correspondentes, a fim de permitir a adequação do montante orçamentário.

Inclusive, salientamos a importância de adequarmos a execução do orçamento, frente as demais atividades com relação às despesas com assistência a área rural do município com a ampliação da rede de água na Colônia Militz e adequação do Centro de Padronização da Cachaça conforme memorando da Arquiteta do município, razão que impõe a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo poderá resultar em perda tempestiva da utilização destes recursos e o atendimento as atividades citadas no menor tempo.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Agricultura e de Planejamento à disposição para esclarecimentos acerca da matéria e encaminhamos o citado memorando.

*Marcos Ernani Senger,*

*Prefeito Municipal*